

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

APROVADO

Em: 21/05/2024

Sessão Ordensina

Presidente da Câmara

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 015/2024, de 17 de maio de 2024, que "Altera o artigo 5º da Lei nº. 2.953, de 10 de outubro de 2023, que autorizou o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União a Associação Beneficente de Tabapuã, destinada ao cumprimento piso salarial nacional dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira, e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 17 de Maio de 2024.-

LUIZ ROBERTO VERZA